



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de Veste N.º 10.792  
de 28/04/22 PL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de Elétrônico N.º 2631  
de 27/04/22 PL  
foyce  
Visto

TERMO ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO N.º 2022062/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022

Processo LC n.º 067 – Homologado em 08/04/2022

Visto

**Objeto:** Contratação de empresas para fornecimento de doces (chocolates, balas e pirulitos), para distribuição durante as festividades de páscoa que serão realizadas pela Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com as Leis Municipais n.º 1735 e 1736/2021.

Termo Aditivo ao Contrato n.º 2022062/2022, celebrada em 08 de abril de 2022, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito Municipal senhor Leomar Rohden, e a empresa **WF12 DISTRIBUIDORA LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, e com base na documentação anexa a este termo aditivo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em comum acordo entre as partes, fica aditado o quantitativo no lote 10 item 01 do Contrato 2022062/2022, nas condições e quantidades abaixo relacionadas:

LOTE	ITEM	QTD	MED	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
10	01	01	UN	FANTASIA DE COELHO, confeccionada em pelúcia, 100% poliéster, cabeça e orelhas grandes, o macacão deverá servir para um adulto de até 1.85 de altura e de até 100kg. Deve conter um macacão e uma cabeça. Cor a definir com o contratante. Na parte de trás deve ter um zíper de no mínimo 30cm. com material antiderrapante no solado (pé).	597,50	597,50

**Parágrafo Único:** Pela contratação adicional o valor total do contrato fica acrescido em R\$ 597,50 (quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	P/A/O	DESPESA	CATEGORIA	FONTE
10	2007	12	365	1150	017	5170	3390329902	505
11	2008	13	392	1200	22	5171	3390329902	505
10	2007	12	361	1150	13	5172	3390329902	505

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.




# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – PR, em 22 de julho de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**  
**LEOMAR ROHDEN**

WF12 DISTRIBUIDORA  
LTDA:4369717500010  
2

Assinado de forma digital por  
WF12 DISTRIBUIDORA  
LTDA:43697175000102  
Dados: 2022.07.30 14:51:25  
-03'00'

**WF12 DISTRIBUIDORA LTDA – CONTRATADA**  
**JACINIR FIORI**





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Ementa:** Análise jurídico-formal dos que tem como objeto o requerimento protocolado sob o nº 2022/07/002083 de Aditivo de R\$ 597,50 ao CONTRATO Nº 2022062/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

### PARECER JURÍDICO 127/2022

**CONSULENTE:** Gestora de Contratos – Departamento de Licitações e Contratos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 2022/07/002083

**ASSUNTO:** Parecer Jurídico sobre a legalidade de realização de Aditivo R\$ 597,50 ao CONTRATO Nº 2022062/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

**RELATÓRIO:** A **CONSULENTE** encaminhou solicitação de parecer sobre a possibilidade de aditivo para inclusão de novo veículo, com aditivo de valor, referente ao contrato em epígrafe, em que é contratada a empresa **WF12 DISTRIBUIDORA LTDA.**, cujo objeto prevê a Contratação de empresas para fornecimento de doces (chocolates, balas e pirulitos), para distribuição durante as festividades de páscoa que serão realizadas pela Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com as Leis Municipais nº 1735 e 1736/2021, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas abaixo:

LOTE	ITEM	MED	QTD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT.	V. TOTAL
10	01	Un	05	FANTASIA DE COELHO, confeccionada em pelúcia, 100% poliéster, cabeça e orelhas grandes, o macacão deverá servir para um adulto de até 1.85 de altura e de até 100kg. Deve conter um macacão e uma cabeça. Cor a definir com o contratante. Na parte de trás deve ter um zíper de no mínimo 30cm. com material antiderrapante no solado (pé).	597,50	2.987,50

A solicitação de aditivo se justifica para que se evite a troca de fantasia entre várias pessoas, visando a higiene, vez que a higienização destas fantasias seria uma tarefa difícil.

Em resumo, é o relatório.

Momento em que o processo administrativo veio com vistas para parecer.

Passo a analisar.





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Ementa:** Análise jurídico-formal dos que tem como objeto o requerimento protocolado sob o nº 2022/07/002083 de Aditivo de R\$ 597,50 ao CONTRATO Nº 2022062/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

### **FUNDAMENTOS:**

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais da possibilidade de aditivo para inclusão de novo veículo ao contrato com a seguradora contratada com adição total de R\$ 597,50 ao valor anteriormente previsto, referente ao CONTRATO Nº 2022062/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022.

O Art. 65 da Lei nº 8.666/1993 que rege o presente contrato, possibilita a alteração unilateral pela Administração dos contratos quando houver modificação do projeto ou suas especificação, todavia, conforme § 1º do mesmo Artigo, limitado a 25% do valor inicialmente contratado para obras:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

[...]

O presente contrato não conta com termos aditivos.

Quanto a vigência, verifico que o contrato foi firmado em 08 de abril de 2022, com termo de vigência de 12 meses, conforme cláusula quarta, estando ainda dentro de seu prazo de validade.

Verifica-se que o valor a ser acrescido está dentro da limitação prevista pelo Art. 65 da Lei nº 8.666/1993 está aquém do limite previsto pelo Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

Importante destacar que valores suprimidos e adicionados os quais não são passíveis de compensação entre si, conforme entendimento do TCU<sup>1</sup>.

Ainda, verifico que o pedido veio acompanhado da respectiva justificação e motivação por meio de documentação do veículo que é de propriedade da Administração.

<sup>1</sup> Acórdão 1536/2016-Plenário. DATA DA SESSÃO 15/06/2016. RELATOR BRUNO DANTAS.



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Ementa:** Análise jurídico-formal dos que tem como objeto o requerimento protocolado sob o nº 2022/07/002083 de Aditivo de R\$ 597,50 ao CONTRATO Nº 2022062/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

Destaco que, quanto às justificativas técnicas, conforme o caso, não estão na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o ajuste, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, portanto, de competência exclusiva da Administração.

Cumpre, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos.

### **CONCLUSÃO:**

Por cautela, bem assim observando os princípios que regem os contratos administrativos, sobretudo a eficiência, economia e interesse público, entendo ser possível a realização de aditivo para incluir os novos veículos de propriedade ou sob poder da Administração Municipal, conforme justificativas apresentadas.

### **PARECER:**

Diante do exposto, com fundamento nas disposições acima, **OPINO FAVORAVELMENTE** ao pedido de R\$ 597,50 ao CONTRATO Nº 2022062/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e o a empresa WF12 DISTRIBUIDORA LTDA .

Este é o parecer.

Pato Bragado – PR, 22 de julho de 2022.

*Letícia M. de Paula*  
**Letícia Mantovani de Paula**

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 092 de 17 de fevereiro de 2022

OAB/PR 89.015





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2022/07/002083  
Data Protoc.: 19/07/22  
Requerente : CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO  
CPF.....: 915.049.969-68  
Assunto.....: JURIDICO  
Subassunto : OUTROS ASSUNTOS  
Logradouro : Rua Guaíra  
Complem. ....:   
Fone.....: 45 3282-1839  
Cep .....: 85948000

Sumula: SOLICITA ADITIVO CONTRATUAL; REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022062/2022; CONTRATADA: WF12 DISTRIBUIDORA LTDA; ADITIVO DE ACRÉSCIMO, CORRESPONDENTE A: R\$ 597,50; CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DATA	DESTINO
19.07.2022	Juridico - Peticao

Assinatura Requerente

2022/07/002083      Data:19/07/2022  
17-PROTOCOLO      Hora:08:39:11  
Assunto.....:016-JURIDICO  
Subassunto.:001-OUTROS ASSUNTOS  
Requerente.:CRISTIANE SCHEUERMANN BON  
CPF/CNPJ...:91504996968  
SUMULA:  
SOLICITA ADITIVO CONTRATUAL; REFERENT  
E AO CONTRATO Nº 2022062/2022; CONTRA  
TADA: WF12 DISTRIBUIDORA LTDA; ADITIV



## Prefeitura do Município de Pato Branco

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

### SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

**DE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PARA:** GESTORA GERAL DE CONTRATOS, Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Compras e Licitações.

Referente ao contrato Nº 2022062/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE DOCES (CHOCOLATES, BALAS E PIRULITOS), PARA DISTRIBUIÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES DE PÁSCOA QUE SERÃO REALIZADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1735 E 1736/2021

Contratada: WF12 DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 43.697.175/0001-02

Início de Vigência: 08/04/2022

Termino de Vigência: 07/04/2023

ADITIVO DE PRAZO

ADITIVO DE ACRÉSCIMO, CORRESPONDENTE A: R\$ 597,50

ADITIVO DE SUPRESSÃO

REAJUSTE/REEQUILIBRIO  REPACTUAÇÃO  QUANTITATIVO: 1

ITENS/SERVIÇOS A SEREM ADITIVADOS:

- FANTASIA DE COELHO, confeccionada em pelúcia, 100% poliéster, cabeça e orelhas grandes, o macacão deverá servir para um adulto de até 1.85 de altura e de até 100kg. Deve conter um macacão e uma cabeça. Cor a definir com o contratante. Na parte de trás deve ter um zíper de no mínimo 30cm. com material antiderrapante no solado (pé).

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO:

Em 08 de abril de 2022 foi homologado o Processo Licitatório com vistas à aquisição chocolates, doces e fantasias para os eventos alusivos à Páscoa e até o momento as entregas solicitadas à empresa foram realizadas de acordo com o pactuado.

JUSTIFICATIVA:

- O acréscimo nos quantitativos tem como motivação o uso destas fantasias por mais pessoas, uma vez que por ser uma roupa de muito difícil manuseio (lavagem, conservação etc), é uma roupa que faz com que aquele que a usa fique suado. E com uma roupa a mais, não há essa troca de roupa de pessoa para pessoa, o que é um hábito bastante higiênico.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



## Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

As despesas decorrentes da celebração do Termo Aditivo deste contrato serão suportadas pelas dotações orçamentárias constantes abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.1200.2.022 – Manutenção do Departamento de Cultura  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.99 – 1736 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita  
FONTE DE RECURSO: 505 – Royalties de Itaipu

Nome do Fiscal do Contrato: MAURICIO ALVES DE MORAES

CPF: 025.048.411-08

e-mail: mauricio.moraes@patobragado.pr.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

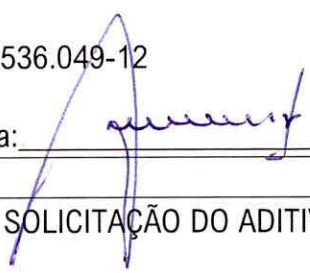
  
Mauricio Alves de Moraes  
CPF: 025.048.411-08  
COLAB. ADMINISTRATIVO

Nome do Gestor do Contrato: CRISTIANE ARNHOLD

CPF: 059.536.049-12

e-mail: licitacoes@patobragado.pr.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_



Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

DATA DA SOLICITAÇÃO DO ADITIVO:

Pato Bragado, 14 de Julho de 2022.

  
Cristiane Scheuermann Bonatto  
CPF 915.049.969-68  
Secretaria de Educação e Cultura

Secretária Municipal de Educação e Cultura.